



DESPACHO N° 96/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas - GO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 32 do Regimento Interno, **defere o recebimento** da **Projeto de Lei nº 76/2026**, que “Altera dispositivos da Lei Municipal n 3-643, de 06 de junho de 2024, que dispõe sobre a regulamentação do uso e limpeza de cabearmentos e fiações dos postes de iluminação pública no Município de Caldas Novas e dá outras providências.”

Determine-se à Secretaria que adote as medidas necessárias para o regular prosseguimento do processo legislativo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO, aos seis dias do mês de abril de 2026 (06/04/2026).

Vereador Saulo Inácio – NOVO
Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO